



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.220, DE 25 DE JUNHO
DE 2026, QUINTA - FEIRA.**

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	LUÍS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PESQUISA URBANO	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ISRAEL SILVEIRA PANIAGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	YASMIN WAKI LEITE SILVÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE	GASTÃO DE MATOS
DIRETOR SANEAR	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER	JOSÉ CLÁUDIO DE MELO
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

DIORONDON ELETRÔNICO



FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.220, 25 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

DECRETO 13.449, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre o horário especial de expediente no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Município de Rondonópolis-MT, em razão da realização de partida da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo FIFA 2026, evento esportivo de repercussão mundial, e a participação da Seleção Brasileira de Futebol na competição;

CONSIDERANDO que a Seleção Brasileira de Futebol se classificou em primeiro lugar em seu grupo na fase inicial da competição, avançando para a fase eliminatória do torneio;

CONSIDERANDO que a partida objeto deste Decreto refere-se à primeira etapa da fase de mata-mata da Copa do Mundo FIFA 2026, correspondente aos 16 avos de final;

CONSIDERANDO a expressiva relevância social, cultural e esportiva dos jogos da Seleção Brasileira, os quais tradicionalmente mobilizam significativa parcela da população brasileira e despertam elevado interesse coletivo;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de adequar o funcionamento dos órgãos municipais às circunstâncias decorrentes do evento, sem comprometimento da eficiência administrativa e da continuidade dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a prestação ininterrupta dos serviços públicos considerados essenciais à coletividade;

CONSIDERANDO que a Administração Pública Federal, por meio da Portaria MGI nº 4.779, de 9 de junho de 2026, reconheceu a necessidade de adequação excepcional do expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, observada a manutenção dos serviços essenciais e a continuidade da prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado de Mato Grosso e o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso instituíram horário especial de expediente para o dia 29 de junho de 2026, em razão da realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, medida que reforça a conveniência administrativa da adoção de providência semelhante no âmbito do Município de Rondonópolis, resguardada a continuidade dos serviços públicos essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido horário especial de expediente nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Município de Rondonópolis, no dia 29 de junho de 2026, em razão da realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo FIFA 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.220, 25 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.

§ 1º Na data mencionada no caput, o expediente administrativo encerrar-se-á às 11h (onze horas).

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se exclusivamente à data nele prevista, não gerando efeito automático para eventuais partidas subsequentes da competição, as quais dependerão de regulamentação específica, caso necessário.

Art. 2º O horário especial de expediente instituído por este Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais e indispensáveis à população, os quais deverão funcionar normalmente ou em regime de plantão, conforme determinação da autoridade competente.

Art. 3º Caberá aos Secretários Municipais, dirigentes de autarquias, fundações e demais responsáveis pelos órgãos da Administração Pública Municipal adotar todas as medidas necessárias à preservação da continuidade dos serviços públicos, podendo, para tanto, instituir escalas de revezamento, plantões, sobreavisos ou outros mecanismos administrativos compatíveis com o interesse público.

Art. 4º A adoção do horário especial previsto neste Decreto não acarretará prejuízo à prestação dos serviços públicos essenciais nem implicará pagamento de horas extraordinárias ou qualquer outra vantagem pecuniária aos servidores públicos municipais.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 25 de junho de 2026.
110º da Fundação 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.220, 25 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO DO INSS

Código de Publicação: 555/2026

De acordo com a Comunicação de Decisão do INSS com data de emissão em 16/06/2026, em favor da servidora **CRISTIANE VIEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 124354002, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, foi reconhecido o direito ao benefício Auxílio por Incapacidade Temporária (espécie 31), NB 730.711.389-0, com data de cessação em **31/05/2027**.

Rondonópolis, 25 de junho de 2026.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.220, 25 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO – INSS

Código de Publicação:554/2026

De acordo com o Parecer proferido em 24/06/2026, pela médica perita Dr^a. Tamirez M. Figueiredo, CRM-MT 8057, a servidora **ROSANA CRISTINA ROSSI VANZELI**, matrícula nº **215040005**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **deverá permanecer afastada do trabalho** e retornar no dia **22/07/2026** ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 25 de junho de 2026.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - Desopem



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.220, 25 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 116/2026, 24 DE JUNHO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

LUCIANO RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Luciana Aparecida Saraiva Lima	1555441	Docente	Educação, Cultura, Esporte e Lazer	180 dias 23/06/2026 a 19/12/2026	Inicial

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 24 de junho de 2026.

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.220, 25 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 117/2026, 24 DE JUNHO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

LUCIANO RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Regina Nonato de Goveia	110825	Apoio Instrumental	Educação, Cultura, Esporte e Lazer	365 dias 21/06/2026 a 20/06/2027	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 24 de junho de 2026.

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.220, 25 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 118/2026, 24 DE JUNHO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

LUCIANO RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Marizete Aparecida Martins	911890	Apoio Instrumental	Educação, Cultura, Esporte e Lazer	365 dias 22/06/202 6 a 21/06/202 7	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 24 de junho de 2026.

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.220, 25 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PORTARIA INTERNA Nº 119/2026, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

LUCIANO RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005;

Considerando a Lei Municipal nº 12.919, de 20 de junho de 2023, que dispõe sobre a redução da carga horária para servidores públicos do município de Rondonópolis/MT, responsáveis legais e cuidadores direto de pessoa com deficiência;

Considerando o Decreto nº 11.571, de 26 de junho de 2023, que dispõe sobre a criação da Seção V ao capítulo III do Decreto 5.754 de 22 de fevereiro de 2010;

Considerando a DECISÃO ADMINISTRATIVA DESOPEM 037/2026;

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder ao servidor **RAFAEL MANDRACIO ARENHARDT**, ocupante do cargo Técnico Instrumental, matrícula nº 158569001, lotado na Secretaria Municipal Adjunta de Planejamento, a renovação da redução da carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, sem a necessidade de compensação de horas e sem prejuízo de sua integral remuneração, em virtude de ser responsável legal e cuidador direto de pessoa com deficiência.

Parágrafo 1º - O presente benefício terá prazo de validade de 6 (seis) meses, podendo ser renovado, sucessivamente, por igual período, enquanto comprovada a necessidade de assistência permanente e a dependência econômica da pessoa com deficiência.

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **18/06/2026**.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis/MT, 25 de junho de 2026.

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.220, 25 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA.**

Código de Publicação: 556/2026/DESOPEM

Fica tornado sem efeito o ato referente à concessão de aposentadoria por invalidez à servidora **EDILCE TERESINHA DE BARROS MIERCALM**, matrícula nº 1553613004, publicado no Diário Oficial Eletrônico de Rondonópolis (DIORONDON-E) nº 6.209, de 10 de junho de 2026, sob o Código de Publicação 504/2026/DESOPEM, por

Rondonópolis/MT, 25 de junho de 2026.

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - **DESOPEM**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.220, 25 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 25-06-2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
557/2026	16404601	Alessandra de Oliveira	Docente	01 dia – no dia 23/06/2026 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
557/2026	20735701	Audrey Christianne	Docente	06 dias – a partir do dia 22/06/2026 – Licença Médica.
557/2026	155365900	Aurea Celia Andrade de Almeida	Docente	01 dia – no dia 24/06/2026 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
557/2026	155526201	Caroline Teles Guedes	Docente	01 dia – no dia 24/06/2026 – Licença Médica.
557/2026	21634800	Genilda Nascimento de Souza	Docente	01 dia – no dia 24/06/2026 – Licença Médica.
557/2026	20911200	Janailson Ramos Dos Santos	Docente	03 dias – a partir do dia 23/06/2026 – Licença Médica.
557/2026	1555424004	Larissa Resende Mendonca	Docente	01 dia – no dia 23/06/2026 – Licença Médica.
557/2026	155574401	Luciana Freitas da Silva	Docente	01 dia – no dia 22/06/2026 – Licença Médica.
557/2026	155602700	Marta Souza Rodrigues	Docente	25 dias – a partir do dia 25/06/2026 – Licença Médica.
557/2026	15581320	Michelly Stefani Dourado Franco Leal	Docente	03 dias – a partir do dia 24/06/2026 – Licença Médica.
557/2026	15624340	Queila Nogueira	Docente	01 dia – no dia 24/06/2026 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
557/2026	155963700	Renata Pereira Norato	Docente	01 dia – no dia 23/06/2026 – Licença Médica.
557/2026	10945200	Rosely Santos de Almeida	Docente	10 dias – a partir do dia 24/06/2026 – Licença Médica.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.220, 25 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.

557/2026	21673900	Silvano Dos Santos Macedo	Técnico Instrumental	28 dias – a partir do dia 25/06/2026 – Licença Médica Prorrogação.
----------	----------	---------------------------	----------------------	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
557/2026	19117500	Sidney Divino da Silva Rodrigues	Analista Instrumental	04 dias – a partir do dia 23/06/2026 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
557/2026	15586410	Izabelle Sabatine da Silva Izaias	Analista Instrumental	01 dia – no dia 24/06/2026 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
557/2026	156042100	Daiane Rodrigues da Silva	Técnico de Enfermagem da Família	04 dias – a partir do dia 23/06/2026 – Licença Médica.
557/2026	20339400	Joseaine de Jesus Silva	Agente Comunitário de Saúde da Família	03 dias – a partir do dia 24/06/2026 – Licença Médica.
557/2026	18437300	Lucia Flavia Pereira de Oliveira	Agente de Combate as Endemias	03 dias – a partir do dia 24/06/2026 – Licença Médica.

Rondonópolis/MT, 25 de junho de 2026

Thallison Gustavo Araújo Soares
Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – **DESOPEM**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.220, 25 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 39/2026 DE 24 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe o controle de uso públicos e dá outras providências.

LUCIANO RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização, ao(s) servidor(s) abaixo relacionados, a conduzir os veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, para realização de serviços públicos, dentro da autonomia da sua respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR	MATRICULA	CNH
NILVAINÉ CASTRO ALVES	1555249003	010XXXXX261

Art. 2º. Todos os veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Fica o Departamento de Frotas responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade e assinatura do diário de bordo.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração
Gestão de Pessoas e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.220, 25 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

PORTARIA INTERNA Nº 40, DE 25 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2.019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Solange Aparecida Januario**, CPF ###.431.321-##, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato **Nº 250/2025**, celebrado entre a Empresa: **SIDNEI DE OLIVEIRA FERREIRA**, CPF sob o n.º ###.882.078-##, cujo objeto é **CORRESPONDE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL - LOCALIZADO NA AVENIDA GENERAL FALCONIERI, QUADRA 69, LOTE 15, VILA AURORA 1ª PARTE - INSTALAÇÃO DO ARQUIVO INTERMEDIÁRIO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL, CONFORME O OFÍCIO Nº 066/2025 E O PROTOCOLO Nº 33987/2025.**

Art. 2º Designar a servidora **Kathia Luisa Monteiro Elias**, CPF ###.147.051-##, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, para exercer a função suplente de fiscal de contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima citada.

Art. 3º Esta Portaria Interna entra em vigor na data da sua publicação.

RONDONÓPOLIS/MT, 25 de Junho de 2026.

LUCIANO RODRIGUES

*SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO
PORTARIA Nº 37.590/2025 (04/02/2025)*



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.220, 25 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA INTERNA Nº 43, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidores para exercer a função de Fiscal de contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 279/2026 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019 - Versão II, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, Carlos Guilherme Paim Ferreira, matrícula nº 1562911 como fiscal titular e o servidor Matheus Henrique Rodrigues de Oliveira, matrícula nº 1563185001 como fiscal suplente, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo transcrito:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA DO CONTRATO
MOTO CAMPO LTDA	Contrato nº 279/2026	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS NOVOS, NA FORMA DE FORNECIMENTO, SENDO 10 (DEZ) VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO MOTOCICLETA ZERO QUILOMETRO E 10 (DEZ) UNIDADES DE REFRIGERADORES DOMÉSTICOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA/SECRETARIA ADJUNTA DE RECEITA, DESTINADOS A CAMPANHA DE PREMIAÇÃO POR ADIMPLÊNCIA, DENOMINADA "IPTU PREMIADO 2026". O FORNECIMENTO DEVERÁ OBSERVAR AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DEFINIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. A CONTRATAÇÃO SERÁ REGIDA PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, O DECRETO MUNICIPAL Nº 11.685/2023 E AOS PRINCÍPIOS QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	06/05/2026 à 06/05/2027

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º A designação de que trata esta Portaria terá vigência enquanto perdurar a execução do contrato sob fiscalização, salvo designação superveniente que substitua os fiscais ora nomeados.

RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
Secretária Municipal de Fazenda



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.220, 25 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA INTERNA Nº 44, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidores para exercer a função de Fiscal de contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 280/2026 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019 - Versão II, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, Carlos Guilherme Paim Ferreira, matrícula nº 1562911 como fiscal titular e o servidor Matheus Henrique Rodrigues de Oliveira, matrícula nº 1563185001 como fiscal suplente, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo transcrito:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA DO CONTRATO
OLMI INFORMATICA LTDA	Contrato nº 280/2026	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS NOVOS, NA FORMA DE FORNECIMENTO, SENDO 10 (DEZ) VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO MOTOCICLETA ZERO QUILOMETRO E 10 (DEZ) UNIDADES DE REFRIGERADORES DOMÉSTICOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA/SECRETARIA ADJUNTA DE RECEITA, DESTINADOS A CAMPANHA DE PREMIAÇÃO POR ADIMPLÊNCIA, DENOMINADA "IPTU PREMIADO 2026". O FORNECIMENTO DEVERÁ OBSERVAR AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DEFINIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. A CONTRATAÇÃO SERÁ REGIDA PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, O DECRETO MUNICIPAL Nº 11.685/2023 E AOS PRINCÍPIOS QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	06/05/2026 à 06/05/2027

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º A designação de que trata esta Portaria terá vigência enquanto perdurar a execução do contrato sob fiscalização, salvo designação superveniente que substitua os fiscais ora nomeados.

RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
Secretária Municipal de Fazenda



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.220, 25 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA INTERNA Nº 45, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidores para exercer a função de Fiscal de contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 297/2026 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019 - Versão II, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, Amanda Mayumi Nakatsuka Figueiredo, matrícula nº 1563863 como fiscal titular e o servidor João Gabriel Nogueira Paiva Matrículaº 1560589 como fiscal suplente, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo transcrito:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA DO CONTRATO
K J PATRIMONIAL E CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA	Contrato nº 297/2026	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM INVENTÁRIO E REESTRUTURAÇÃO PATRIMONIAL, PERTINENTES A SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMONIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS	19/05/2026 à 18/01/2027

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º A designação de que trata esta Portaria terá vigência enquanto perdurar a execução do contrato sob fiscalização, salvo designação superveniente que substitua os fiscais ora nomeados.

RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
Secretária Municipal de Fazenda



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.220, 25 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 332/2026 DE 16 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **contrato nº 195/2025** firmado com a empresa **S.F. PSICOMOTRICIDADE LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **HELEM CRISTINA DA SILVA**, matrícula: 99953 função: **Enfermeira Efetiva – CAPS Infantil**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **contrato nº 195/2025**, celebrado entre a empresa **S.F. PSICOMOTRICIDADE LTDA** sob o CNPJ nº 56.146.930/0001-02 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o “*Prestação de Serviços em Atendimento Individual em Psicoterapia e Atendimento em Oficina Terapêutica II*” de acordo com as condições detalhadas do Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar - ETP, para Atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Rondonópolis-MT” com prazo de vigência de **06/06/2025 à 05/06/2026**.

Art. 2º. Designar a servidora **MARIA GABRIELLE OLIVEIRA GONÇALVES**, matrícula: 6121898001, função: **Assessora de apoio ao CAPS AD III**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 06/06/2025.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.220, 25 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 334/2026 DE 18 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 218/2025** firmado com a empresa **ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823 função: **Técnico Instrumental**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 218/2025**, celebrado entre a empresa **ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA** sob o CNPJ nº 34.843.220/0001-07 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o *“Registro de preço para futura e eventual aquisição de Generos alimenticios pereciveis e nao pereciveis para atender todas as Secretarias do Municipio”* com prazo de vigência de **04/11/2025 à 04/11/2026**.

Art. 2º. Designar o servidor **ARIEL RODRIGUES DA SILVA**, matrícula: 1563652, função: **Coordenador de Patromonio**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 11/06/2026.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.220, 25 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 335/2026 DE 18 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 131/2025** firmado com a empresa **CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Técnico Instrumental**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 131/2025**, celebrado entre a empresa **CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA** sob o CNPJ nº 20.357.366/0001-20 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o *“registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rondonópolis”* com prazo de vigência de **14/08/2025 à 14/08/2026**.

Art. 2º. Designar o servidor **ARIEL RODRIGUES DA SILVA**, matrícula: 1563652, função: **Coordenador de Patrimônio**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 11/06/2026.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.220, 25 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 336/2026 DE 18 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 2/2026** firmado com a empresa **NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Técnico Instrumental**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 2/2026**, celebrado entre a empresa **NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** sob o CNPJ nº 22.680.187/0001-54 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a *“aquisição de leite e suplementos nutricionais destinados a atender as necessidades dos departamentos da secretaria municipal de saúde de Rondonópolis – MT, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos”* com prazo de vigência de **05/01/2026 à 05/01/2027**.

Art. 2º. Designar o servidor **ARIEL RODRIGUES DA SILVA**, matrícula: 1563652, função: **Coordenador de Patrimônio**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 11/06/2026.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.220, 25 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 337/2026 DE 18 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 126/2026** firmado com a empresa **M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Técnico Instrumental**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 126/2026**, celebrado entre a empresa **M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** sob o CNPJ nº 28.387.424/0001-70 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a *“aquisição de insumos para hemodialise para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis - MT, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos”* com prazo de vigência de **16/03/2026 à 16/03/2027**.

Art. 2º. Designar o servidor **ARIEL RODRIGUES DA SILVA**, matrícula: 1563652, função: **Coordenador de Patrimônio**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 11/06/2026.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.220, 25 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 342/2026 DE 22 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 188/2026** firmado com a empresa **MARCIO ALEXANDRE SIQUERI ME** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ILOENE PEREIRA PASSOS BARBERI**, matrícula: 108081-2 função: **Tecnico Instrumental**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 188/2026**, celebrado entre a empresa **MARCIO ALEXANDRE SIQUERI ME** sob o CNPJ nº 01.699.426/0001 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o “fornecimento de gás liquefeito de Petróleo GLP, envazado em botijão e aquisição de vasilhames para atender as demandas da unidade de pronto atendimento Dr. Bolivar Amancio de Carvalho – UPA 24 horas, Hospital da Criança Wilma Bohac Francisco, Hospital Cristyan Mary da Silveira e Lima, Hospital Dr. Antonio dos Santos Muniz e Policlínica Central” com prazo de vigência de **17/06/2026 à 17/06/2027**.

Art. 2º. Designar o servidor **LEONARDO PIRES DOS SANTOS**, matrícula: 1563737-1, função: **Gerente de Nucleo de Apoio a Gestão**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 17/06/2026.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.220, 25 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 343/2026 DE 22 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 133/2026** firmado com a empresa **OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/ LABORATÓRIOS LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **VANDEBERG RODRIGUES DE ALMEIDA**, matrícula: 129453 função: **Coordenador Administrativo**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 133/2026**, celebrado entre a empresa **OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/ LABORATÓRIOS LTDA** sob o CNPJ nº 01.699.426/0001 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o “registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos para hemodiálise, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis – MT” com prazo de vigência de **13/03/2026 à 16/03/2027**.

Art. 2º. Designar a servidora **ANA BEATRIZ AMORIM DE SIQUEIRA**, matrícula: 6123082001, função: **Coordenadora de Gestão Farmaceutica**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 13/03/2026.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.220, 25 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 344/2026 DE 22 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata de Registro de preço nº 261/2025** firmado com a empresa **DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **BEATRIZ ANTONIA BARBOSA SILVA**, matrícula: 181757 função: **Assessoria de Apoio em Saude Bucal**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de preço nº 261/2026**, celebrado entre a empresa **DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME** sob o CNPJ nº 21.596.355/0001-65 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o “registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e insumos odontológicos para atender o departamento de saúde bucal da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis - MT” com prazo de vigência de **14/11/2025 à 14/11/2026**.

Art. 2º. Designar a servidora **ANICLEIA DA SILVA**, matrícula: 175404, função: **Gerente de Nucleo de suporte a Saude a Familia**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04/04/2026.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.220, 25 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS TRABALHADORES RURAIS DE RONDONÓPOLIS
APETRARRON

CNPJ 03.935.404.0001/65

Rua Joaquim Vieira dos Santos, nº 557 – Jd Rivera – CEP 78720-530 Rondonópolis/MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da APETRARRON - Associação dos Pequenos Trabalhadores Rurais de Rondonópolis – no uso das atribuições legais especialmente os art. 17 e 30 do Estatuto Social, convoca a todos os 30 (trinta) associados e associadas de direito do art. 6º, para comparecerem da Assembleia Geral Extraordinária, na forma do art. 56 c/c 2º. e alíneas de a) a h);

Considerando a Assembleia Geral Extraordinária, que criou o Comitê Especial Eleitoral pelo Conselho Fiscal para dirigir o processo eleitoral, com informações sobre o processo eleitoral e cadastro das seguintes Chapas concorrentes à eleição:

Chapa Única Conselho de Administração:

Presidente Sr. **Diógenes Simão da Silva**

Diretor Administrativo **José Pestana dos Reis**

Diretor de Produção **Gildasio Barros Guimarães**

Diretora de Comercialização **Jorge Barbosa Lima**

Diretora de Comunicação **Aurora Fagundes**

Chapa Única Conselho Fiscal:

Mareni Mendes dos Santos

Catarina Santos de Andrade

José Evangelista Mendes.

Para deliberarem sobre as pautas, conforme abaixo:

- Eleição da nova diretoria - Conselho de Administração.
- Eleição do novo conselho fiscal.

Data da Reunião: 20 de fevereiro de 2026.

Local: Sede da Associação.

Horários: 19h00min em primeira convocação; 19h30min em segunda convocação, e às 20h00min em terceira convocação.

Endereço: Rua Joaquim Vieira dos Santos no 557 - Jardim Rivera na cidade de Rondonópolis-MT.

Rondonópolis/MT, 30 de janeiro de 2026.

DIÓGENES SIMÃO DA SILVA

Presidente



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.220, 25 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

IMPRO

**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS –
COMINVEST NO ÂMBITO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS – IMPRO**

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas, reuniram, de forma ordinária, os membros do Comitê de Investimento o Sr. Danilo Ikeda Caetano, Diretor Presidente do IMPRO, a Sra. Lucinete Rodrigues de Oliveira, Diretora de Finanças e Investimentos do IMPRO, o Sr. Fábio de Oliveira Chagas e Sra. Angela Balbina da Silva / Representantes dos Servidores, conforme Lei nº 9.041 de 15.09.2016, Sra. Késia Elaine Paula Costa de Almeida Marques/ Representante do Poder Executivo. A reunião foi aberta pelo Sr. Danilo Ikeda Caetano informando as pautas: **1) Parecer Mensal da Carteira de Investimentos/ Maio de 2026; 2) Credenciamentos do FI CAIXA BRASIL ESPECIAL 2030 TP RF RL, CNPJ: 56.209.467/0001-09 e Gestora: SICREDI ASSET MANAGEMENT LTDA, CNPJ: 64.786.921/0001-04; 3) Apreciação do Parecer de orientação para alocação de recurso.**

1) Relatório da Carteira de Investimentos

Sra. Lucinete Oliveira iniciou a reunião, com a leitura da ata anterior, em seguida, o Sr. Danilo Ikeda apresentou o Relatório da Carteira de Investimentos e o patrimônio líquido total do Instituto, referente ao mês de maio de 2026. A Carteira de Investimentos do IMPRO, apresenta-se com uma rentabilidade acumulada de 4,79% a.a. O mês de maio fechou com patrimônio líquido de R\$ 522.871.269,93 (quinhentos e vinte e dois milhões, oitocentos e setenta e um mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos). Conforme a Política Anual de Investimentos/2026, a Meta Atuarial é uma Taxa de Juros de 5,63% a.a. mais a variação do IPCA. Sr. Danilo Ikeda acrescentou que a carteira de investimentos do IMPRO está sendo analisada para possíveis migrações. Seria pauta desta reunião, mas devido a última reunião do Copom, que ocorreu em junho de 2026, decidindo um corte de 0,25 ponto percentual na taxa Selic, a taxa básica de juros foi ajustada para 14,25% ao ano, e com o posicionamento incerto do mercado financeiro no momento, será feita nova análise pela Consultoria de Investimentos

e apresentada a este colegiado em breve. Sra. Lucinete Rodrigues de Oliveira salientou que no mês de maio/2026, o extrato do Fundo FI BARCELONA RENDA FIXA registrou uma desvalorização de -165,267%, sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, que foi refletido no ativo que apresenta risco elevado de inadimplência. Informou aos membros deste Comitê que o FI teve seus aportes em 06/06/2014 o valor de R\$ 3.000.000,00, em 18/07/2014 de R\$ 3.000.000,00, em 24/08/2014 o valor de R\$ 2.500.000,00 e em 28/08/2014 de R\$ 2.500.000,00. Sra. Lucinete Oliveira esclareceu, que em decisão na Assembleia Geral de Cotistas, onde o Impro participou como cotista, realizada em 26/09/2017, foi deliberado nos termos o RESGATE PARCIAL das cotas do “FI BARCELONA RENDA FIXA”, CNPJ 19.833.108/0001-93, referentes a 100% dos valores alocados em Títulos Públicos, em favor da titularidade do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT – IMPRO, como resultado, foram resgatados em outubro de 2017 o valor de R\$ 7.894.905,22



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.220, 25 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.

(Sete milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, novecentos e cinco reais e vinte e dois centavos). Valores creditados no Banco do Brasil, Agência 0551-7 e conta corrente 5420-8, em 17/10/2017, conforme extrato consolidado abaixo do Barcelona FI RF.



EXTRATO CONSOLIDADO

Administrador: GRADUAL CCTVM S.A.

CNPJ: 33.918.160/0001-73

Data Emissão: 03/11/2017

BARCELONA FI RENDA FIXA	CNPJ: 19.833.108/0001-93
INSTITUTO MUNIC. DE PREV. SOCIAL DOS SERV.DE RONDONOPOLIS/MT	CNPJ: 32.974.503/0001-54
AV PRES. KENNEDY, 1573	
CENTRO A RONDONOPOLIS 78700-300	Periodo: 02/10/2017 à 31/10/2017

Data	Descrição	Valor Bruto	Penalty	IR	IOF	Valor Líquido	Cota Utilizada	Qtd. de Cotas	Saldo de Cotas
29/09/2017	Saldo Anterior	16.462.276,39	0,00	0,00	0,00	16.462.276,39	152,92338390	107.650,48479054	107.650,48479054
17/10/2017	Resgate Líquido	7.894.905,22	0,00	0,00	0,00	7.894.905,22	153,40250310	51.465,29595949	56.185,18883105
31/10/2017	Saldo Final	8.644.402,60	0,00	0,00	0,00	8.644.402,60	153,85554101	56.185,18883105	56.185,18883105

o Sr. Fábio de Oliveira Chagas manifestou que carteira entregou 85,99% da meta atuarial no período, a rentabilidade do mês foi de 0,35%, diante 1,04% meta. A carteira está altamente concentrada em Renda Fixa (95,8%), com 4,2% em ativos de maior risco/retorno. Embora isso proteja em cenários adversos para ações, limita a capacidade de superar a meta atuarial no longo prazo, especialmente com a Selic em trajetória de queda (atual 14,50% a.a., com projeção de 12,25% ao final de 2026). O perfil de liquidez está adequado para fazer frente às obrigações previdenciárias do exercício sem necessidade de desinvestimento forçado de ativos longos com eventual prejuízo. Sugeriu que seja aumentado os investimentos nos Títulos Públicos Federais NTN-B, por além de representar oportunidade, conforme a ALM (gestão ativo-passivo). Sra. Angela Balbina da Silva manifestou que em relação ao Relatório Mensal de Investimentos referente ao mês de maio de 2026, embora o não atingimento da meta atuarial até o período não seja uma situação confortável, há projeção de recuperação ao longo do exercício, bem como acompanhamento contínuo dos segmentos que apresentaram desempenho inferior ao esperado. Sra. Késia Elaine Paula Costa de Almeida Marques manifestou que ao analisar o relatório emitido pela Atuarial consultoria e investimento, observou que o mês de maio foi o período de menor performance da carteira e também foi o cenário mais desafiador. Com isso o patrimônio do IMPRO, obteve um ganho marginal pequeno em maio. Observou que o IMA-B 5 (Monte Carlo Institucional), vem apresentando desde janeiro índices negativos e que merece acompanhamento. De acordo com a sua análise, este resultado pode ser reflexo do cenário atual de inflação. O IMA-B 5, embora apresenta saldo de 6,25% positivo. Ressaltou a importância



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.220, 25 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.

de verificar a incidência que apresenta este fundo, pois é uma situação que merece atenção. O Boletim Focus, emitido pelo Banco Central no final de dezembro/2025, projeta a taxa de juros finalizando 2026 em 12,25% a.a., que reflete na meta atuarial, que pode alcançar a meta projetada para 2026.

2) Credenciamento do FI CAIXA BRASIL ESPECIAL 2030 TP RF RL, CNPJ: 56.209.467/0001-09 e SICREDI ASSET MANAGEMENT LTDA, CNPJ: 64.786.921/0001-04

Em seguida, Sra. Lucinete Oliveira apresentou as documentações para análises e Credenciamentos do FI CAIXA BRASIL ESPECIAL 2030 TP RF RL, CNPJ: 56.209.467/0001-

09 e SICREDI ASSET MANAGEMENT LTDA, CNPJ: 64.786.921/0001-04. Os membros do Comitê de Investimentos analisaram as documentações para os Credenciamentos e deliberam pelas aprovações em unanimidade.

3) Apreciação do Parecer de orientação para alocação de recurso

Sr. Danilo Ikeda Caetano apresentou aos membros deste Comitê a Orientação de investimentos 004/2026, que dispõe as recomendações para a aplicação:

ORIENTAÇÃO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Qdt.	DATA DE VENCIMENTO	APLICAR NO(S) FUNDO(S)	TAXA INDICATIVA (ano) (1)	VALOR (R\$)	(%) DA CARTEIRA DO RPPS
1	16/08/2030	CAIXA BRASIL ESPECIAL 2030 TP FIF RF – RESP LIM (CNPJ: 56.209.467/0001-09)	8,78% a.a. + IPCA	R\$ 7.000.000,00	1,34%
TOTAL F.I. FECHADO EM T.P. F :				R\$ 7.000.000,00	1,34%

(1) Taxa indicativa no site da ANBIMA em 22/06/2026.

O fundo está em conformidade com a Política de Investimentos de 2026 e atende aos critérios de saúde financeira necessários para garantir o pagamento futuro de aposentados e pensionistas. O valor encontra-se disponível em Conta Corrente. O Fundo Vértice com vencimento em 2030, cuja Taxa Indicativa fechou o dia 22/06/2026 em 8,78% a.a., muito superior à Meta Atuarial de 5,63% a.a. do IMPRO, apresenta como uma boa opção para o momento. Após análise, os Membros do Comitê de Investimentos aprovaram por unanimidade a orientação da Consultoria, por ser a melhor escolha para a carteira de investimentos do Instituto. O recurso encontra-se



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.220, 25 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.

disponível na conta de investimentos do Instituto agência: 0551-7, Conta Corrente: 17.300-2.
Não havendo mais nada a relatar, eu Lucinete Rodrigues de

Oliveira, Diretora de Finanças e Investimentos do IMPRO, com a função de secretariar este
colegiado, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e demais membros presentes.

DANILO IKEDA CAETANO
DIRETOR PRESIDENTE



CP RPPS DIRIG III / CGINV II
Nº 879013533632803

LUCINETE RODRIGUES DE OLIVEIRA
DIRETORA DE FINANÇAS E INVESTIMENTOS



CP RPPS DIRIG III / CGINV III
Nº 047239516313003

FÁBIO DE OLIVEIRA CHAGAS
Representante dos Servidores



CP RPPS CGINV I
Nº 523136124062706

ANGELA BALBINA DA SILVA
Representante dos Servidores



CP RPPS CGINV I
Nº 397212874282908

Késia Elaine Paula Costa de Almeida Marques
Representante do Ente Federativo



CP RPPS CGINV I
Nº 248279777252912



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.220, 25 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.

SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
SANEAR

RESOLUÇÃO Nº 011, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre o horário especial de expediente no âmbito da Autarquia, em razão da realização de partida da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, e dá outras providências.

VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO, DIRETOR GERAL DO SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pela Portaria nº 36.475, de 02 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo FIFA 2026, evento esportivo de repercussão mundial, e a participação da Seleção Brasileira de Futebol na competição;

CONSIDERANDO que a Seleção Brasileira de Futebol se classificou em primeiro lugar em seu grupo na fase inicial da Copa do Mundo FIFA 2026, avançando para a fase eliminatória, cuja segunda etapa compreende a partida que será realizada em 29 de junho de 2026 (segunda-feira), objeto desta Resolução;

CONSIDERANDO a expressiva relevância social, cultural e esportiva dos jogos da Seleção Brasileira, os quais tradicionalmente mobilizam significativa parcela da população brasileira e despertam elevado interesse coletivo;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de adequar o funcionamento desta Autarquia às circunstâncias decorrentes do evento, sem comprometimento da eficiência administrativa, da continuidade dos serviços públicos e da prestação ininterrupta das atividades consideradas essenciais à coletividade;

CONSIDERANDO que a Administração Pública Federal, por meio da Portaria MGI nº 4.779, de 9 de junho de 2026, reconheceu a necessidade de adequação excepcional do expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, garantindo, em todo caso, a manutenção dos serviços essenciais e a regular continuidade das atividades públicas;

CONSIDERANDO que o Município de Rondonópolis, por meio do Decreto nº 13.449, de 24 de junho de 2026, adotou idêntica medida no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, estabelecendo horário especial de expediente para o dia 29 de junho de 2026;



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.220, 25 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido horário especial de expediente nesta Autarquia, no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), em razão da realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo FIFA 2026.

§ 1º Na data mencionada no caput, o expediente das agências comerciais e sede administrativa encerrar-se-á às 11h (onze horas).

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se exclusivamente à data nele prevista, não gerando efeito automático para eventuais partidas subsequentes da competição, as quais dependerão de regulamentação específica, caso necessário.

Art. 2º Durante este período, as atividades essenciais, como a distribuição de água potável, a manutenção do sistema e a operação das estações de tratamento de água e esgoto, serão realizadas sob regime de plantão.

Parágrafo único. Os serviços de coleta de resíduos sólidos e recicláveis e os ecopontos serão mantidos normalmente.

Art. 3º Em casos emergenciais, o cidadão poderá entrar em contato com a Central de Atendimento, por meio do **telefone 0800 647 2442 ou pelo WhatsApp (66) 99984-9090**, para solicitar a segunda via de contas, consultar o histórico de consumo, comunicar vazamentos ou obstruções na rede de água e esgoto, além de acessar outros serviços disponíveis.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
Diretor Geral

KAMILLA GABRIELLA BANDEIRA DA SILVA BRANQUINHO
Diretora Administrativa e Financeira

*Registrado nesta Autarquia e Publicada
no Diário Oficial do Município,
afixada no lugar de costume,
na data supra.*



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.220, 25 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.

SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
SANEAR

ATA DE COMPRA DIRETA 129/2026

Em 25/06/2026 às 17:00 horas, no SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, a Superintendência de compras e almoxarifado, procedeu-se a Compra Direta em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a compras direta nº 129/2026, para atendimento do objeto: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EM BANHEIRO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - E.T.A. E NO BANHEIRO FEMININO DO SANEAR NO MONTE LÍBANO EM RONDONÓPOLIS-MT.”

De acordo com o Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia 22/06/2026 abre-se o período de 03 (três) dias para empresas interessadas a apresentarem sua proposta, o qual encerra-se no dia 25/06/2026 às 17:00 horas.

A empresa abaixo apresentou sua proposta:

EMPRESA: DAMASCENO COM. DE MATERIAIS P/ CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 04.769.422/0001-87

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	14319	ASSENTO TMT PARA VASO SANITARIO	10	125,86	1.258,56
2	9716	SISTEMA DUAL PARA CAIXA ACOPLADA	1	530,00	530,00
3	14320	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 9MM X 5/8 X 3/4	2	1,97	3,94
4	11508	MANGUEIRA PARA JARDIM ANTI TORCAO 1/2	30	9,24	277,22
5	2936	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL	15	5,27	79,04
6	14321	UNIÃO INTERNA AZUL/PRETO 1/2	1	1,24	1,24
VALOR TOTAL					2.150,00

Após análise da proposta encaminhada pelo interessado acima mencionado.

Julgando-a pelo menor preço.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.220, 25 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

Após a verificação e análise da documentação enviada por DAMASCENO COM. DE MATERIAIS P/ CONSTRUCAO LTDA a qual atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou-se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise da proposta do interessado DAMASCENO COM. DE MATERIAIS P/ CONSTRUCAO LTDA, a qual encaminhou tempestivamente sua proposta e documentação.

Frente a isso resta habilitar e classificar a proposta da empresa DAMASCENO COM. DE MATERIAIS P/ CONSTRUCAO LTDA sendo vencedora com o valor total de R\$ 2.150,00 pois apresentou proposta e documentação de acordo com o solicitado no processo de compras. Considerando o previsto na Lei 14.133/21:

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta da por encerrada a presente sessão as 17:00 horas.

Rondonópolis/MT, 25 de junho de 2026

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado

Sinval Raimundo da Silva
Técnico Instrumental (Compras)

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 72, VIII da lei 14.133/21 e desportivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023

Kamilla G. B. da Silva Branquinho
Diretora Adm/Financeira



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.220, 25 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.

SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
SANEAR

AVISO DE RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 119/2026

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EM BANHEIRO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - E.T.A. E NO BANHEIRO FEMININO DO SANEAR NO MONTE LÍBANO EM RONDONÓPOLIS-MT

Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESA: DAMASCENO COM. DE MATERIAIS P/ CONSTRUCAO LTDA CNPJ:
04.769.422/0001-87

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Unidade	Preço estimado	Valor total
1	14319	ASSENTO TMT PARA VASO SANITARIO	10	125,86	1.258,56
2	9716	SISTEMA DUAL PARA CAIXA ACOPLADA	1	530,00	530,00
3	14320	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 9MM X 5/8 X 3/4	2	1,97	3,94
4	11508	MANGUEIRA PARA JARDIM ANTI TORCAO 1/2	30	9,24	277,22
5	2936	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL	15	5,27	79,04
6	14321	UNIÃO INTERNA AZUL/PRETO 1/2	1	1,24	1,24
VALOR TOTAL					2.150,00

Rondonópolis/MT, 25 de junho de 2026

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.220, 25 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 137 - DE 24 DE JUNHO DE 2026.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o artigo 88 da *Lei 1.752/90 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Rondonópolis, das Autarquias e Fundações Municipais*;

Considerando a *Lei nº. 5.614/2008 – Que dispõe sobre a aprovação da licença maternidade de 06 meses ao servidor público*;

Considerando o requerimento da servidora *Livia Alves de Sousa*, solicitando a prorrogação da licença-maternidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a **Licença-Maternidade** da **Sra. Livia Alves de Sousa**, *Assessora Parlamentar Externa*, lotada no gabinete do vereador *Alfredo Vinícius Amoroso*, o qual terá início a partir de **24 de junho** até **22 de agosto de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **24 de junho de 2026**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 24 de junho de 2026.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.220, 25 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 138 - DE 24 DE JUNHO DE 2026.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo-relacionados:

Servidores (as)	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Ana Carolina de Arruda F. Fraga	13/10/2024 a 12/10/2025	11/06/2026 a 20/06/2026
Antonio Carlos de O. Porto	08/07/2024 a 07/07/2025	15/06/2026 a 29/06/2026
Enauro de Moraes Nascimento	01/08/2024 a 31/07/2025	01/06/2026 a 30/06/2026
Heliojulior Silvio	08/03/2025 a 07/03/2026	08/06/2026 a 27/06/2026
Kawanny Grazielly M. O. Tolentino	08/01/2025 a 07/01/2026	01/06/2026 a 30/06/2026
Kleberon Lopes de Matos	09/01/2025 a 08/01/2026	01/06/2026 a 30/06/2026
Lauro Aparecido G. de Paz	13/05/2025 a 12/05/2026	01/06/2026 a 30/06/2026
Maria Umbelina D. Amorim	05/02/2025 a 04/02/2026	24/06/2026 a 03/07/2026
Odecílio Junior N. Batista	03/01/2025 a 02/01/2026	29/06/2026 a 08/07/2026
Randall Klai Cavalcante Leite	12/05/2025 a 11/05/2026	08/06/2026 a 17/06/2026

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de junho de 2026.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 24 de junho de 2026.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.220, 25 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 139 - DE 25 DE JUNHO DE 2026.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº 068/2026/GABPRES/PS/CMR, datado em 25 de junho de 2026.

Considerando a participação da *Seleção Brasileira de Futebol* nos jogos da **Copa do Mundo FIFA 2026**;

Considerando a necessidade de adequação do Calendário de funcionamento dos entes Públicos no município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído que no dia **29 de junho 2026**, data em que ocorre jogo da *Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo FIFA 2026*, o expediente será das **07h às 12h.**

Art. 2º - Deverão ser mantidos e realizados os serviços julgados indispensáveis e essenciais no atendimento à população.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE	PUBLIQUE-SE	CUMPRE-SE
Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos		
Rondonópolis – MT, 25 de junho de 2026.		

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.220, 25 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Lei nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil, preceitua em seu art. 31 que o chamamento público será considerado inexigível na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: I – [...]; II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Na mesma esteira, o Decreto Municipal nº 8.272/2017, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Rondonópolis, estabelece em seu art. 16, inciso IV, que não se realizará chamamento público: IV - nas hipóteses de inexigibilidade previstas no artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014. Estabelece ainda, no parágrafo 1º do mesmo artigo, que toda celebração de parceria sem prévio chamamento público será justificada e ratificada pelo Secretário Municipal ou dirigente da entidade da Administração indireta interessado.

Diante dos dispositivos legais supracitados e, considerando a natureza singular da entidade Câmara de Dirigentes Lojistas de Rondonópolis – CDL, que nesse ano realiza a 23ª Campanha Liquidaqui 2026 – Comércio Forte e Cultura Viva, que constitui iniciativa consolidada no Município de Rondonópolis, realizada há mais de duas décadas, com atuação voltada ao fortalecimento do comércio local, à ampliação da participação dos estabelecimentos comerciais e à mobilização dos consumidores em período estratégico para a atividade econômica do Município.

Este projeto tem como objetivos ampliar a participação do comércio local, estimular o consumo nos estabelecimentos participantes, fortalecer a economia municipal e promover maior integração entre empresas, consumidores e parceiros envolvidos na campanha.

A Câmara de Dirigentes Lojistas de Rondonópolis – CDL possui atuação diretamente relacionada ao segmento empresarial e comercial do Município e experiência na organização e execução das edições anteriores da Campanha Liquidaqui, circunstâncias que demonstram sua vinculação institucional com o objeto proposto e sua experiência na execução das atividades previstas no Plano de Trabalho.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.220, 25 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA.

Considerando o exposto, o apoio financeiro do Município justifica-se pelo interesse público inerente à iniciativa, especialmente por sua contribuição para o estímulo à atividade econômica, incremento da circulação de consumidores nos estabelecimentos participantes, geração e circulação de renda e valorização das empresas instaladas no Município, sendo que tais pontos se coadunam com a atuação para o desenvolvimento do município da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Considerando que a referida parceria decorre de transferência para organização da sociedade civil devidamente autorizada pela LEI Nº 14.885, de 24 de junho de 2026, Diário Oficial nº 6.219, 24 de junho de 2026.

Considerando o art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014, na qual está expressamente identificada que será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto do plano de trabalho ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica.

Justificamos e ratificamos a celebração da parceria, entre a Administração Pública Municipal e a organização da sociedade civil acima identificada, sem prévio chamamento público, conforme previsão legal contida na Lei 13.019/2014, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 8.272/2017.

Rondonópolis, 25 de junho de 2026.

WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
Portaria nº 38.586/2025